



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 323/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Chamada Pública Nº 007/2024, do dia 04/04/2024, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015 e Lei Nº 4.844/2021; ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: - **DENISE DE LIMA MENGER**, para exercer a função de **Educadora Social**, na Secretaria Municipal de Assistência Social – Abrigo Institucional, bairro Santa Cruz, período matutino, com 40 horas semanais, a contar do dia 05/04/2024, vaga excedente. - **ELIZA HELENA DA SILVA NUNES**, para exercer a função de **Educadora Social**, na Secretaria Municipal de Assistência Social – Abrigo Institucional, bairro Santa Cruz, período vespertino, com 40 horas semanais, a contar do dia 05/04/2024, vaga excedente. - **GISELE BORGES DE MARAFIGO**, para exercer a função de **Educadora Social**, na Secretaria Municipal de Assistência Social – Abrigo Institucional, bairro Santa Cruz, aos finais de semana e feriados, com 40 horas semanais, a contar do dia 05/04/2024, vaga excedente. - **LILIAN PAULA NUNES**, para exercer a função de **Educadora Social**, na Secretaria Municipal de Assistência Social – Abrigo Institucional, bairro Santa Cruz, período matutino, com 40 horas semanais, a contar do dia 05/04/2024, vaga excedente. - **NEUZA FELICIO PEREIRA**, para exercer a função de **Educadora Social**, na Secretaria Municipal de Assistência Social – Abrigo Institucional, bairro Santa Cruz, período vespertino, com 40 horas semanais, a contar do dia 05/04/2024, vaga excedente.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo as mesmas ser exoneradas em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 05 de abril de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal